



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2021

LEI Nº2.661 de 18 DE MAIO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 041/2021, remetendo o autógrafo n. 34/2021, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dentro do orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 770.111,37 (setecentos e setenta mil, cento e onze reais e trinta e sete centavos), à seguinte dotação:

Suplementação (+)

770.111,37

02.05.01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

17.512.0065.1067.0000 Obras Relac Abast Água e Esgotos

134 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
100.000

770.111,37

FR: 0 05 81

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será destinado a cobrir despesas com a devolução de saldo financeiro remanescente do Convênio nº TC/PAC0455/2014 - Processo nº 25100.007402/2014-41, celebrado com o Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, cujo objeto foi "Sistema de Abastecimento de Água" - perfuração de poço profundo com reservatório, conforme a seguir:

Excesso:

770.111,37

Fontes de Recurso

05 81

770.111,37

Artigo 3º - Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão e modificação que couber nos respectivos anexos da Lei nº 2.503, de 20 de novembro de 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 2.613, de 17 de junho de 2020, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como modificações anteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2021

Artigo 4º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto AUDESP.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP , 18 de Maio de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2021

A Prefeitura do Município de Brodowski, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo. RETIFICA o Edital do Processo Seletivo nº. 001/2021, do dia 23 de abril de 2021, da seguinte forma:

RETIFICAÇÕES:

5.3 DOS TÍTULOS

5.3.1 O Processo Seletivo constará de provas objetivas e títulos somente para as funções de, Professor – Educação Infantil, Professor – PEB I, Professor de Educação Especial – PEB II, Professor de Ciências – PEB II, Professor de Educação Física – PEB II, Professor de Geografia – PEB II, Professor de História – PEB II, Professor de Inglês – PEB II, Professor de Matemática – PEB II, Professor de Música -PEB II e Professor de Português – PEB II.

5.3.2 Será computado somente como título, Pós-Graduação – 2,5 pontos, Mestrado – 5,0 pontos e Doutorado – 10,0 pontos.

5.3.3 A contagem dos títulos não poderá exceder a 10 (dez) pontos.

5.3.4 Será computado somente como título conforme quadro abaixo:

Títulos	Pontuação Atribuída	Nº. Máximo de Documentos
Diploma de conclusão de Curso de Doutorado	10,00	1
Diploma de conclusão de Curso de Mestrado	5,00	1
Diploma de conclusão de Curso de Especialização (mínimo de 360 horas), em nível de pós-graduação, específico para a área na qual concorre.	2,5	1

5.3.5 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Processo Seletivo. Os cursos de Mestrado e Doutorado não poderão ser contados cumulativamente.

5.3.6 Os candidatos que possuírem **Títulos** conforme preceitua o presente Edital, deverão **enviar Cópia autenticada, via Sedex durante o período de inscrição, com** nome completo, número de inscrição, RG, CPF, função a que concorre e município onde será realizado o Processo Seletivo para o INDEC **até o dia 07 de junho de 2021** no seguinte endereço. Rua Bernardino de Campos, nº. 1108. Cj. 02 - Ribeirão Preto – SP. CEP: 14.015-130. Sendo considerado para tanto a data da postagem. **Não serão aceitos os Títulos postados após o dia 07 de junho de 2021.** Sendo considerado para tanto a data de postagem.

5.3.7 Os pontos referentes aos títulos somente serão acrescidos na nota do candidato aprovado na prova objetiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Brodowski, 24 de maio de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 25 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 516

Página 6 de 6

Comunicados

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no artigo 36, parágrafo 5º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde serão demonstradas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) e percentuais de aplicações relativos ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 31 de maio de 2021

Horário: 15h00min

+++++

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, cumprindo o que determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no artigo 9º, parágrafo 1º, comunica e convida a população de Brodowski para participar da Audiência Pública onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2021.

Local: CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Data: 31 de maio de 2021

Horário: 16h00min